



**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO
MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE**

1. Identificação

Executor:	Mackenzie Esporte Clube
CNPJ:	17.499.252/0001-00
Representante Legal:	Carlos Roberto Gonçalves da Rocha
CPF:	738.282.626-00


2. Dados do Projeto

Nome do Projeto Esportivo:	Avança Esporte
Nº do CA:	2016.01.0088
Edital:	01/2016
Prazo de execução:	5 meses
Manifestação Desportiva:	Rendimento
Número total de beneficiários e Público Alvo:	136 atletas, de 12 a 18 anos, do sexo feminino e masculino.
Valor captado:	R\$ 100.800,00
Valor destinado ao projeto:	R\$ 90.720,00
Valor destinado pelo apoiador à SEESP	R\$ 10.080,00

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO
(Espaço Reservado para a Secretaria de Estado de Esportes)**

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP Nº 16/2017. A Prestação de Contas deverá ser encaminhada via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br.

Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.



Arnaldo Gontijo de Freitas
Secretário de Estado de Esportes



CHECKLIST – AJUSTES A SEREM REALIZADOS – AUTORIZAÇÃO INÍCIO DE EXECUÇÃO									
Belo horizonte, 25 de julho de 2017.									
1. Identificação									
Executor:	Mackenzie Esporte Clube								
Nome do Projeto Esportivo:	Avança Esporte								
Nº de protocolo:	2016.01.0088								
2. Documentação									
Documentos			FORNECIDO	PENDE ANTE					
1	Formulário de autorização de início de execução do projeto devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do Executor.								
2	Situação regular no CAGEC, CADIN-MG e SIAFI.								
3	Declaração de cessão do espaço físico devidamente assinado pelo responsável pelo espaço.								
4	Programação dos eventos organizados pelo Executor previstos para o projeto.								
3. Extratos/Captação de Recursos									
1	Termo de abertura da conta, extratos bancários da conta bancária do projeto e respectivos extratos das aplicações financeiras.								
Caixa Econômica Federal – Ag: 4534 Nº 3537-4 Poupança – Abertura: 17/02/2017									
A Equipe técnica identificou que o documento apresentado no campo “Termo de Abertura de Conta Bancária” não se trata do termo de abertura e sim uma página denominada “Sistema de Informações Unificadas Consulta Conta”, fornecida pela instituição financeira Caixa Econômica Federal, pelo SIUNISISTEMA DE INFORMAÇÕES UNIFICADAS. Apesar disso, a Equipe Técnica aprova o documento apresentado, pelos seguintes motivos:									
<ul style="list-style-type: none">• É um documento validado pelo banco;• Apresenta as informações pessoais do Executor;• Apresenta informações bancárias (nº de conta e agência) compatíveis com as cadastradas no termo de compromisso e;• Apresenta a data de abertura da conta corrente.									
2	Dados da conta bancária do projeto conferem com as informações dos Termos de Compromisso-TC.								
3	Os recursos da conta bancária permanecem sem movimentação, conforme Art. 41 do Decreto Nº 46.308/2013.								
4	Os saldos financeiros disponíveis em conta, enquanto não empregados nas despesas do Projeto Esportivo, foram aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a trinta dias; ou em caderneta de poupança, quando a utilização estiver prevista para prazo superior a trinta dias, conforme Art. 11 da Resolução SEESP Nº 16/2017.								
5	Valor total do incentivo constante na Certidão de Aprovação-CA captado por meio do T.C. aprovado pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEF ou reajuste aprovado pelo Comitê Deliberativo conforme Decreto Nº 46.308/2013.								
6	Comprovação de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor captado na conta do Projeto Esportivo, por meio de depósito bancário identificado, conforme Art. 41 do Decreto Nº 46.308/2013.								
<table border="1"><tr><td>Valor captado (100%)</td><td>R\$ 100.800,00</td></tr><tr><td>Valor mínimo (20%)</td><td>R\$ 20.160,00</td></tr><tr><td>Valor em conta</td><td>R\$ 33.607,96</td></tr></table>				Valor captado (100%)	R\$ 100.800,00	Valor mínimo (20%)	R\$ 20.160,00	Valor em conta	R\$ 33.607,96
Valor captado (100%)	R\$ 100.800,00								
Valor mínimo (20%)	R\$ 20.160,00								
Valor em conta	R\$ 33.607,96								



4. Plano de aplicação de logomarcas	
1	Documento com indicação da aplicação da logomarca do Governo de MG e do Programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte em todas as peças promocionais e produtos resultantes do projeto.
6- A documentação e as informações apresentadas são suficientes para aprovação do início da execução do projeto esportivo?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	